



PENSE LOCADORAS

18.527.907,0001 /79

LOJA

PORTO ALEGRE/RS

+55 51 99207-2272 CLARO / 98442-4208 TIM

TERMO DE LOCAÇÃO DO VEÍCULO

CÓDIGO RESERVA: f34fvef

LOCATÁRIO: MARIA DO ROSARIO NUNES **CPF:** 489 893 710-15

RG: 2033446226 **CNH:** 01297221398 **VALIDADE:** **CATEGORIA:** B

END: RUA URUGUAI 155 SAL 1403 **BAIRRO:** CENTRO

CIDADE: PORTO ALEGRE **UF:** RS **CEP:** **TELEFONE:**

CELULAR: **E-MAIL:**

VEÍCULO: LOGAN **Placa:** IYT8979 **COR:** PRATA **KM:**

CARTÃO DE CRÉDITO: **NOME:** **VAL:**

NÚMERO: **CÓDIGO:** **OPTOU SEGURO DO CARTÃO:** Sim optou

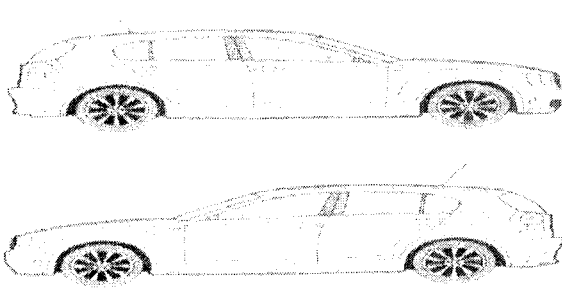
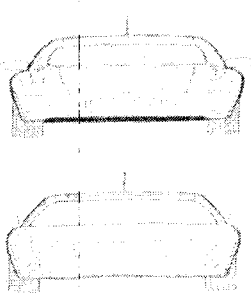
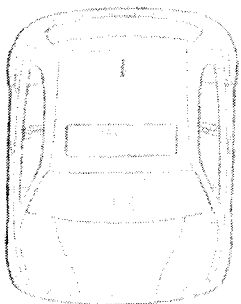
VALOR DA LOCAÇÃO DIÁRIA TABELA: 80.00 **GRUPO:** C5 **PACOTE R\$:** 2.400,00 / 30 DIAS

FRANQUIA SEGURO R\$: 3.600,00 **TAXA DE LAVAGEM R\$:** 0.00

CONDUTOR ADICIONAL: RODRIGO OLIVEIRA **CATEGORIA:** B **CPF:** 947 805 280-20

CNH: 1157095079 **VALIDADE:**

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE NO MESMO HORÁRIO DA RETIRADA. **O VEÍCULO DEVERÁ SOMENTE SER CONDUZIDO PELO LOCATÁRIO OU CONDUTORES IDENTIFICADOS E RESPONSÁVEL TAMBÉM PELA LOCAÇÃO.** EM CASO DE QUALQUER SINISTRO, LIGAR **IMEDIATAMENTE** PARA OS NOSSOS TELEFONES. EM CASO DE SINISTRO COM PERDA TOTAL OU ROUBO/FURTO A COOPARTICIPAÇÃO DO LOCATÁRIO É DE **20% DA FIPE DO ZERO KM** E MAIS LUCROS CESSANTES. CASO DE OPTAR PELAS PROTEÇÕES O VEÍCULO TEM SEGURO CONTRA TERCEIROS NO VALOR DE R\$ 30.000,00, DANOS MATERIAIS R\$ 80.000,00 E DANOS CORPORAIS TOTALIZANDO R\$160.000,00. A FRANQUIA POR ACIDENTE É DE R\$3.600,00. O VALOR DA FRANQUIA DO SEGURO CONTRA TERCEIROS É DE R\$ **2.500,00** PARA TODOS OS GRUPOS. SOMENTE É PERMITIDO TRANSITAR EM TERRITÓRIO BRASILEIRO. EM CASO DE INFRAÇÃO, **O LOCATÁRIO AUTORIZA O PAGAMENTO IMEDIATO**, POR DÉBITO NO CARTÃO SEM AVISO PRÉVIO E A INDICAÇÃO DO CONDUTOR JUNTO AO DETRAN. FICA PROIBIDO O VEÍCULO PERNOITAR EM VIAS PÚBLICAS. PREFERENCIALMENTE DEIXAR SOMENTE EM ESTACIONAMENTO SEGURO, POIS É DE RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO DURANTE A LOCAÇÃO ZELAR PELO VEÍCULO LOCADO ATÉ A DEVOLUÇÃO. AS INFRAÇÕES DENTRO DO AEROPORTO E ATÉ O CANCELAMENTO DA PRÉ AUTORIZAÇÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO. EM CASO DE PERDA DO DOCUMENTO ORIGINAL DO VEÍCULO OU O LOCATÁRIO LEVAR CONSIGO, SERÁ COBRADA A QUANTIA DE R\$ 200,00 PELA SEGUNDA VIA E MAIS DIÁRIAS DO TEMPO QUE O VEÍCULO FICOU BLOQUEADO. EM CASO DE PERDA DA CHAVE SERÁ COBRADO O CUSTO DE REPOSIÇÃO DA MESMA CONFORME VALOR COBRADO PELA FABRICANTE. O DOCUMENTO DO VEÍCULO DEVERÁ FICAR DENTRO DO VEÍCULO. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO CONDUZIR O VEÍCULO SOB EFEITO DE **ÁLCOOL, DROGAS OU MEDICAÇÃO PROIBIDA**. EM CASO DE SINISTRO OU FURTO POR IMPRUDÊNCIA OU DOLO, O LOCATÁRIO FICA RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO INTEGRAL DO VEÍCULO (100% DA TABELA FIPE), QUE SERÁ COBRADO JUDICIALMENTE. AS AVÁRIAS E O VALOR DO ALUGUEL SERÃO COBRADOS NA DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO. **O LOCATÁRIO É RESPONSÁVEL POR ESTRAGOS, RISCOS, MOSSAS, AMASSADOS, PEÇAS DANIFICADAS E VEÍCULO SUJO.** EM CASO DO VEÍCULO SER GUINCHADO, O LOCATÁRIO FICA OBRIGADO AO PAGAMENTO DO MESMO A PARTIR DE 100KM DE UTILIZAÇÃO, DAS DIÁRIAS JUNTO AO DETRAN E AINDA DA DIÁRIA DA LOCAÇÃO ATÉ A RETIRADA DO MESMO. DANOS A TERCEIROS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO. O Locatário é responsável por tudo e todos que transporta no veículo locado, isentando a Locadora de responsabilidade sobre qualquer dano ou ocorrência no período da locação. **PROIBIDO ULTRAPASSAR A FRONTEIRA COM OUTRO PAIS.** INDISPENSÁVEL FAZER OCORRÊNCIA POLICIAL EM CASO DE SINISTRO. EM CASO DE SINISTRO TERCEIROS O LOCATÁRIO INDENIZA A LOCADORA E TOMA AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA SER REMBOLSADO, SEJA PELO TERCEIRO OU PELA SEGURADORA DO MESMO. CUSTOS ADMINISTRATIVOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO OU CONDUTOR. A LOCADORA NÃO INTERVEM NA NEGOCIAÇÃO TERCEIROS X LOCATÁRIO. AUTORIZO A COBRANÇA DE FRANQUIA TERCEIROS EM CASO DE SINISTRO NÃO COMUNICADO A LOCADORA NO ATO DA DEVOLUÇÃO. **DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS E ESTAR CIVIL E CRIMINALMENTE RESPONSÁVEL DURANTE A LOCAÇÃO. *****ASSISTÊNCIA 24 HORAS E GUINCHO É ATÉ 100 KM DA SEDE DE PORTO ALEGRE. VALORES EXCEDIDOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO.******* O LOCATÁRIO ESTÁ CIENTE QUE NÃO FOI COBRADA NENHUMA TAXA EXTRA POR SEGURO DO VEÍCULO. CONCORDA COM AS NORMAS E AS ACEITA. SABENDO QUE EM CASO DE SINISTRO A LOCADORA PODE COBRAR ATÉ 90 DIAS DE DIÁRIAS COMO LUCRO CESSANTES. EM CASO DE AVÁRIAS OU PROBLEMAS MECÂNICOS A LOCADORA TEM ATÉ 48 HORAS PARA TROCAR O VEÍCULO OU CONSERTÁ-LO. O LOCATÁRIO TEM DE TRAZER O VEÍCULO RODANDO OU DE GUINCHO ATÉ A LOCADORA PARA TROCA OU CONserto. O CONTRATO SERÁ CANCELADO EM CASO DE SINISTROS OU AVÁRIAS, CABENDO À LOCADORA OPTAR OU NÃO PELA RENOVAÇÃO. O LOCATÁRIO É RESPONSÁVEL POR ENTREGAR O VEÍCULO NAS MESMAS CONDIÇÕES QUE FOI LHE ENTREGUE. EM CASO DE SINISTRO O QUAL TERCEIRO FOR CULPADO, O LOCATÁRIO PAGA O CONserto A LOCADORA E COBRA OS CUSTOS DEPOIS DO TERCEIRO OU DA SEGURADORA DO MESMO. FICA ELEITO O FORO DE PORTO ALEGRE /RS. ESSE CONTRATO FOI IMPRESSO EM DUAS VIAS, SENDO UMA ENTREGUE AO LOCATÁRIO NO DIA DA RETIRADA DO VEÍCULO. **PROTEÇÃO SOMENTE DENTRO DO RIO GRANDE DO SUL. PROIBIDO SAIR DO BRASIL SUJEITO A MULTA. EM CASO DE VANDALISMO, ENCHENTES O LOCATÁRIO TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELO CONserto.**



RÁDIO: (SIM) **ALARME:** (R) Risco (M) Mossa

STEP: (SIM) **PARA-BRISA TRINCADO:** NAO **DOC:** SIM **ITENS DE SEGURANÇA:** (SIM) **AUTORIZO DEBITAR DO CARTÃO CREDITO**

OBSERVAÇÕES:

PROIBIDO SAIR DO BRASIL. CIENTE QUE A COBERTURA É SOMENTE ATÉ 100KM DE PORTO ALEGRE.

LOCATÁRIO:

CONDUTOR EXTRA:

LOCADORA:

DATA RETIRADA : 01 DE SETEMBRO DE 2020 **HORA:** 10:00

DATA DEVOLUÇÃO: 30 DE SETEMBRO DE 2020 **HORA:** 10:00

H.EXTRA + 20% DA DIÁRIA DA TABELA DIÁRIA 24H

EMAIL: ULTIMATELOCADORA@GMAIL.COM

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00-18:00. FORA DO HORÁRIO SOMENTE RESERVAS AGENDADAS. PORTO ALEGRE, 01 DE SETEMBRO DE 2020

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/14

Emitida em: 20/10/2020 às 10:17:51 Competência: 20/10/2020 Código de Verificação: 4d83a839

PENSE LOCADORAS DE VEICULOS - EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 18.527.907/0001-79 Inscrição Municipal: 55886825
 R FERNANDES VIEIRA, 483, AP/SL 7 , BOM FIM - Cep: 90035-091
 Porto Alegre RS
 Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 489.893.710-15

Inscrição Municipal: Não Informado

MARIA DO ROSARIO NUNES

RUA URUGUAI, 155, 1403, CENTRO - Cep: 90010-140

Porto Alegre

RS

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE AO ALUGUEL DO VEICULO RENAULT LOGAN , GRUPO C , DO DIA 01/09/2020 AO DIA 30/09/2020

Código de Tributação Municipal:

150300700 / Locação de bens e equipamentos em geral

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

15.03 / Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Isenção

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 2.400,00	Valor dos serviços:	R\$ 2.400,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.400,00
Valor Líquido:	R\$ 2.400,00	(x) Alíquota:	0%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br